



*Casa de Acolhimento J. São Francisco*  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO-CILASFRA**

Que fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO (CILASFRA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Tuiuti, 371, Itapagé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.471.503/0001-73, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ZILIO ROGGIA**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GEMELLI E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 663, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.484.028/0001-03, neste ato representado por seu representante Sr. **JONATHAN CARVALHO**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Inexigibilidade nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência, a fiscalização e o reajuste do Contrato Administrativo nº 01, datado de 17 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

3.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência e do Reajustamento e Alterações**: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 17 de janeiro de 2026, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência e do Reajustamento e Alterações**: Os valores reajustados, com base na variação positiva do índice IPCA-IBGE, acumulado no últimos 12 (doze) meses de 4,831296%, conforme previsto na sub cláusula 7.4.

4.2 Em face do reajuste, a contratante pagará a contratada o valor mensal de:

- a) **R\$ 3.773,92 (três mil, setecentos e setenta e três reais com noventa e dois centavos)** mensal, referente aos serviços de assessoria e consultoria jurídica e representação jurídica ao Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco-CILASFRA.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuiuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco



Casa de Acolhimento Lar São Francisco

4.3 Devido as alterações acima, o valor global passa a ser aditivado em **45.287,04 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais com quatro centavos)**, referente aos 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Gestão do Contrato, Sub Cláusula 10.1: A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato passa a ser de responsabilidade da Sra. **ADRIANA LORINI DE ANDRADE**, Diretora Guardiã do CILASFRA.


#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

6.2 E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, RS, 17 de janeiro de 2025.

  
**ZILIO ROGGIA**  
Presidente do CILASFRA  
Contratante

  
**JONATHAN CARVALHO**  
Representante Legal  
Contratada

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuiuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: [casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br](mailto:casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br) | Facebook: Lar Francisco